



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1957/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função nº 20/2018, de 06/07/2018;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora PAULA DEPORTE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Pedagoga-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/07/2018 a 20/07/2018, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 17 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 19/07/2018 20:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1925

Código de Autenticação: 20ae571da6

